PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05404/02

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 19/11/2002
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Altera a Lei nº 5.332, de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2002-2005 e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica altera a Lei nº 5.332, de 20 de dezembro de 2001, no tocante aos Anexos I e II, que passam a vigorar com a redação dos Anexos I e II a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de novembro de 2002.

Paulo Freire - Presidente
Carlos Santos - Primeiro Secretário
Dickson Nasser - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 20/11/2002.